

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA
do Projeto da “Fábrica de Papel da Fortissue”

Concelho de Viana do Castelo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

maio de 2013



ÍNDICE

	Página
1. INTRODUÇÃO	1
2. PERÍODO DE CONSULTA	1
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	1
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	2
5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS	2
FICHA TÉCNICA	3

ANEXO



I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto da “Fábrica de Papel da Fortissue”, localizado no concelho de Viana do Castelo e cujo proponente é a Fortissue – Produção de Papel, SA.

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o projecto se integra na lista do Anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, a Consulta Pública decorreu durante 21 dias úteis, tendo o seu início no dia 21 de março de 2013 e o seu final a 19 de abril de 2013.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Câmara Municipal de Viana do Castelo.
- O RNT esteve ainda disponível para consulta na Junta de Freguesia de Alvarães e na Internet (www.ccdr-n.pt/divulgacao).

4. MODALIDADES DE PUBLICAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita através de:

- Afixação de Editais na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas (cópia do edital em anexo);
- Publicação de anúncio no jornal (cópia em anexo):
 - Jornal de Notícias, nos dias 21 e 22 de março de 2013.

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de Consulta Pública não foi recepcionada qualquer sugestão, reclamação e/ou solicitação de esclarecimentos relativamente ao projecto em apreço.

FICHA TÉCNICA

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

Rita Ramos

(Rita Ramos)

ANEXO

1. Edital

2. Cópias dos Anúncios;

Projeto da “Fábrica de Papel da Fortissue”

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea a) do ponto 8 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro.

Este projeto, cujo proponente é a Fortissue – Produção de Papel S.A., localiza-se na Freguesia de Alvarães, no Concelho de Viana do Castelo.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do artigo 14.º e nos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o **Estudo de Impacte Ambiental**, incluindo o **Resumo Não Técnico**, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante **21 dias úteis**, de **21 de março de 2013 a 19 de abril de 2013**, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal, Ap. 7585 2611-865 Amadora | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304, Porto | Câmara Municipal de Viana do Castelo, Passeio das Mordomas da Romaria 4904-877 Viana do Castelo

O **Resumo Não Técnico** pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Alvarães e, ainda, na Internet em www.ccdr-n.pt/divulgacao.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto, da responsabilidade da Direção Regional da Economia do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser exarada até 23 de julho de 2013.

Porto, 18 de março de 2013.

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)

DIVERSOS avisos

CCDRN Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte CONSULTA PÚBLICA

FÁBRICA DE PAPEL DA FORTISSE O projeto atual mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental conforme estabelecido na 4ª fase do plano de Ação II do Decreto-Lei n.º 151/2007, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 11/2008, de 8 de fevereiro...

TRIBUNAL DO COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA - 2.ª JUÍZO ANÚNCIO - VENDA POR PROPOSTA EM CARTA FECHADA Processo 3491.6TYVNG - Liquidação de Ativo Insolvente. MA Gomes & Gomes - Orlenhosa e Juhatara, SA Administradora da Insolvência. Domingos Lopes de Miranda Informam-se os interessados interessados de que foi designado o dia 5 de Abril de 2013, pelas 15 horas, nas instalações de sua sociedade...

Thores Administrativa e Fiscal de Porto Unidade Orgânica 4.º Escalão. Verificação e gravação de créditos pela Tribunal. INCARCAMENTO: CASA SOCIAL DE PORTO, SA e RAMA SOCIAL INCARCAMENTO: FARMACIA ANTÓNIO DA CUNHA CARDOSO - Nº 1789/09.

Libertária Lemos Agente de execução judicial. Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia. Processo: 30748/2010VNG. Juiz de Execução: Casquellas, Carlos Gabriel de Oliveira, SA. Execução do J.º: Vítor Manuel Fernandes Gonçalves e outros/09. Referência Interna: FTS/08006.

Libertária Lemos Agente de execução judicial. Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia. Processo: 30748/2010VNG. Juiz de Execução: Casquellas, Carlos Gabriel de Oliveira, SA. Execução do J.º: Vítor Manuel Fernandes Gonçalves e outros/09. Referência Interna: FTS/08006.

1.º ANÚNCIO DE VENDA Faz-se saber que nos autos acima identificados foi designado o dia 20 de Abril de 2013, pelas 15 horas, no Juízo de Execução do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia, para a abertura de propostas em carta fechada que sejam entregues até esse momento na Secretaria das Execução Judicial de Vila Nova de Gaia...

INSOLVÊNCIA de CONSTRUÇÕES SOCIEBRA, LDA. Processo de Insolvência da Passos Coelho, N.º 92/05.6TYVNG / Aperto da Liquidação do Ativo - 2.º Juízo Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia. Data a Comissão de Credores, procede-se à VENDA JUDICIAL, em PROPOSTAS EM CARTA FECHADA com abertura designada para o dia 8 de ABRIL de 2013, pelas 15:45 horas no Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia...

TRIBUNAL DO COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA - 2.ª JUÍZO ANÚNCIO - VENDA POR PROPOSTA EM CARTA FECHADA Processo 3491.6TYVNG - Liquidação de Ativo Insolvente. MA Gomes & Gomes - Orlenhosa e Juhatara, SA Administradora da Insolvência. Domingos Lopes de Miranda Informam-se os interessados interessados de que foi designado o dia 5 de Abril de 2013, pelas 15 horas e 30 minutos, nas instalações de sua sociedade...

Thores Administrativa e Fiscal de Porto Unidade Orgânica 4.º Escalão. Verificação e gravação de créditos pela Tribunal. INCARCAMENTO: CASA SOCIAL DE PORTO, SA e RAMA SOCIAL INCARCAMENTO: FARMACIA ANTÓNIO DA CUNHA CARDOSO - Nº 1789/09.

Libertária Lemos Agente de execução judicial. Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia. Processo: 30748/2010VNG. Juiz de Execução: Casquellas, Carlos Gabriel de Oliveira, SA. Execução do J.º: Vítor Manuel Fernandes Gonçalves e outros/09. Referência Interna: FTS/08006.

VALOR MÍNIMO DE VENDA 1.946,14 e Valor N.º 10 - Fação autónoma designada pela letra "10" correspondente a uma garagem na cave, devidamente avaliada com o respetivo lote com 17,00 m² e com entrada pelo n.º 309 da Rua da Tapada da Matreira, de 24,94 utano alíquo ao regime de propriedade horizontal, sita na Rua da Tapada da Matreira, n.º 207 e 208, da freguesia de Madalena, concelho de Vila Nova de Gaia, designa 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 521/99/1122 e inscrito no matriz predial urbana sob o artigo 342-D, com o valor patrimonial de € 1.930,00.

TUTTI.pt ANÚNCIO - VENDA POR PROPOSTA EM CARTA FECHADA Processo 3491.6TYVNG - Liquidação de Ativo Insolvente. MA Gomes & Gomes - Orlenhosa e Juhatara, SA Administradora da Insolvência. Domingos Lopes de Miranda Informam-se os interessados interessados de que foi designado o dia 5 de Abril de 2013, pelas 15 horas e 30 minutos, nas instalações de sua sociedade...

Thores Administrativa e Fiscal de Porto Unidade Orgânica 4.º Escalão. Verificação e gravação de créditos pela Tribunal. INCARCAMENTO: CASA SOCIAL DE PORTO, SA e RAMA SOCIAL INCARCAMENTO: FARMACIA ANTÓNIO DA CUNHA CARDOSO - Nº 1789/09.

Libertária Lemos Agente de execução judicial. Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia. Processo: 30748/2010VNG. Juiz de Execução: Casquellas, Carlos Gabriel de Oliveira, SA. Execução do J.º: Vítor Manuel Fernandes Gonçalves e outros/09. Referência Interna: FTS/08006.

tutti.pt

tutti.pt classificados para todos

JORNAL DE NOTÍCIAS
sábado, 22 de março de 2013

PUBLICIDADE

7

**DIVERSOS
avisos**

JN - 22-03-2013 - N.º 294
Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto
Unidade Orgânica 4
PROCURADOR GERAL
verificação e prolação de certidão
de crédito
RECURSO CADA ECONÓMICA
MOTIVADO Nº 2013.0.001.00001
RECURSO Nº 2013.0.001.00001
RECURSO Nº 2013.0.001.00001
RECURSO Nº 2013.0.001.00001

ANÚNCIO
A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRn) tem o prazer de anunciar a realização de uma sessão pública de verificação e prolação de certidão de crédito, no âmbito do processo de avaliação de impacto ambiental, para o projeto de construção e exploração de uma unidade de produção de energia elétrica, com capacidade instalada de 100 MW, no local sito na freguesia de São João do Oitavo, concelho de Vila Verde, distrito de Braga, com o seguinte endereço: Rua da Indústria, s/n, 4810-000 Vila Verde, Braga.
A sessão pública terá lugar no dia 22 de março de 2013, às 10h00, no auditório do Conselho de Administração da CCDRN, Rua da Restauração, 100, 4100-001 Lisboa.
O interessado deve apresentar o seu pedido de verificação e prolação de certidão de crédito, acompanhado dos documentos necessários, até ao dia 22 de março de 2013, às 10h00, no endereço acima referido.
Para mais informações, contactar o Serviço de Atendimento ao Cidadão, através do telefone 211 200 000 ou do e-mail sa@ccdrn.pt.

CCDRn
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE
CONSULTA PÚBLICA

MATADOURO CARNES LANDEIRO, S.A.
O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental, conforme estabelecido no artigo 1.º do ponto 7 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 62/2003, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2009, de 8 de novembro, e Conselho de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRn), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacto Ambiental, interna que o Estudo de Impacto Ambiental, elaborado no âmbito do Projeto de Matadouro de Carnes Lanheiro, S.A., durante 18 dias úteis, de 22 de março de 2013 a 31 de abril de 2013, nos seguintes locais: Agência Portuguesa do Ambiente, Rua de Pangloss, 59A - Zambujal, Ag. 7585 2418-005 Amadora | Conselho de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Leoládia, n.º 33, 4100-001 Lisboa | Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município 4700-233 Barcelos.
O Relatório Não Técnico pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Barcelos e, ainda, no Internet em www.ccrn.pt.
No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que fundamentadas especificamente em relação ao conteúdo dos expostos devendo ser dirigidas ao Presidente da CCDRN até à data do termo da Consulta Pública.
O encaminhamento da documentação do projeto, de responsabilidade da Direção Regional do Ambiente do Norte, só poderá ser concluído após Dedicação da Imprensa Ambiental Prevista no Condicionamento Ambiental, emitida pelo Senhor Secretário do Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, no decorrer do prazo para a sua emissão.
A Declaração de Impacto Ambiental deverá ser emitida até 23 de julho de 2013.
Para, 18 de maio de 2013
A Direção Regional do Ambiente.

LEILÃO
Mais de 2.000 Lotes das 23-24-25-26-27 Março
Novos e Usados sem Preço de Reserva e Todos Começam a 1€...
Candelieiros, Apliques, Lanternas, Abat-Jours, etc...
Sábado 23 Março entre as 22h00 e as 23h30 : Online
Relógios, Óculos, Iaqueiros, Canetas, Cochimbos, etc...
Domingo 24 Março entre as 18h00 e as 23h30 : Online
Vinhos Tintos, Porto, Madeira, Whiskey, Aguardentes, etc...
2ª feira 25 Março entre as 19h00 e as 23h30 : Online
Oportunidades, Curiosidades, Móveis, Velharias, Arte, etc...
3ª feira 26 Março entre as 19h00 e as 23h30 : Online
Exibição aberta das 23, 24, 25 e 27 Março de 10h00 as 18h00, Entrada Livre.
No nosso Centro de Lotes em Cascais junto ao novo Hospital de Cascais e Decathlon
www.opportunityleiloes.com
CASCAIS PORTO
3000 oportunidades de produtos a partir de 1€
Rua 219, 219-001 Cascais - Telex: 219 960091

TUTI
classificados
tudo para todos
TUTI.PT

JN - 22-03-2013 - N.º 294
Ana Maria Cardoso
Agente de avaliação
RECURSO CADA
MOTIVADO Nº 2013.0.001.00001
RECURSO Nº 2013.0.001.00001
RECURSO Nº 2013.0.001.00001
RECURSO Nº 2013.0.001.00001

ANÚNCIO
Foi-se saber que nos autos acima identificados encontra-se designado a 4 de abril de 2013, pelas 14h00, no Tribunal Judicial de Guimarães - Juízo de Cascais, para a abertura da proposta que o interessado apresentou até essa data no âmbito do processo de avaliação de impacto ambiental, para o projeto de construção e exploração de uma unidade de produção de energia elétrica, com capacidade instalada de 100 MW, no local sito na freguesia de São João do Oitavo, concelho de Vila Verde, distrito de Braga, com o seguinte endereço: Rua da Indústria, s/n, 4810-000 Vila Verde, Braga.
O interessado deve apresentar o seu pedido de verificação e prolação de certidão de crédito, acompanhado dos documentos necessários, até ao dia 22 de março de 2013, às 10h00, no endereço acima referido.
Para mais informações, contactar o Serviço de Atendimento ao Cidadão, através do telefone 211 200 000 ou do e-mail sa@ccdrn.pt.

CCDRn
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE
CONSULTA PÚBLICA

FÁBRICA DE PAPEL DA FORTISSE
O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental, conforme estabelecido no artigo 1.º do ponto 7 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 62/2003, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2009, de 8 de novembro, e Conselho de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRn), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacto Ambiental, interna que o Estudo de Impacto Ambiental, elaborado no âmbito do Projeto de Fábrica de Papel da Fortisse, durante 18 dias úteis, de 22 de março de 2013 a 31 de abril de 2013, nos seguintes locais: Agência Portuguesa do Ambiente, Rua de Pangloss, 59A - Zambujal, Ag. 7585 2418-005 Amadora | Conselho de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Leoládia, n.º 33, 4100-001 Lisboa | Câmara Municipal de Vila do Conde, Largo do Município 4700-233 Vila do Conde.
O Relatório Não Técnico pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Vila do Conde e, ainda, no Internet em www.ccrn.pt.
No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que fundamentadas especificamente em relação ao conteúdo dos expostos devendo ser dirigidas ao Presidente da CCDRN até à data do termo da Consulta Pública.
O encaminhamento da documentação do projeto, de responsabilidade da Direção Regional do Ambiente do Norte, só poderá ser concluído após Dedicação da Imprensa Ambiental Prevista no Condicionamento Ambiental, emitida pelo Senhor Secretário do Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, no decorrer do prazo para a sua emissão.
A Declaração de Impacto Ambiental deverá ser emitida até 23 de julho de 2013.
Para, 18 de maio de 2013
A Direção Regional do Ambiente.

JN - 22-03-2013 - N.º 294
Libertária Lenore
Agente de avaliação
RECURSO CADA
MOTIVADO Nº 2013.0.001.00001
RECURSO Nº 2013.0.001.00001
RECURSO Nº 2013.0.001.00001
RECURSO Nº 2013.0.001.00001

ANÚNCIO
Foi-se saber que nos autos acima identificados encontra-se designado a 4 de abril de 2013, pelas 14h00, no Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia - Juízo de Cascais, para a abertura da proposta que o interessado apresentou até essa data no âmbito do processo de avaliação de impacto ambiental, para o projeto de construção e exploração de uma unidade de produção de energia elétrica, com capacidade instalada de 100 MW, no local sito na freguesia de São João do Oitavo, concelho de Vila Verde, distrito de Braga, com o seguinte endereço: Rua da Indústria, s/n, 4810-000 Vila Verde, Braga.
O interessado deve apresentar o seu pedido de verificação e prolação de certidão de crédito, acompanhado dos documentos necessários, até ao dia 22 de março de 2013, às 10h00, no endereço acima referido.
Para mais informações, contactar o Serviço de Atendimento ao Cidadão, através do telefone 211 200 000 ou do e-mail sa@ccdrn.pt.

JN - 22-03-2013 - N.º 294
A MUTUALIDADE DE SANTA MARIA
ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Nos termos da alínea n) do n.º 1 do Art. 23.º dos Estatutos, convocou-se a Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 8 de abril de 2013, pelas 10h00, no auditório da A Mutualidade de Santa Maria - Associação Mutualista, sito na Avenida 28 de Março, 652 - Freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar - com o seguinte Ordem de Trabalhos:
ORDEN DE TRABALHOS:
Único: Apreciação, discussão e votação da Proposta do Conselho de Administração para os fins previstos na alínea n) dos Estatutos.
A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória estando presentes a maioria dos Associados ou três minutos depois com qualquer número de presenças, de acordo com o n.º 1 do Art. 21.º dos Estatutos.
Esmoriz, 21 de março de 2013
O presidente da Mesa da Assembleia Geral
Dr. Vasco Manuel Colégio Marques

JN - 22-03-2013 - N.º 294
A MUTUALIDADE DE SANTA MARIA
ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Nos termos do n.º 1 do Art. 19.º e da alínea n) do n.º 1 do Art. 23.º dos Estatutos, convocou-se a Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 8 de abril de 2013, pelas 10h00, no auditório da A Mutualidade de Santa Maria - Associação Mutualista, sito na Avenida 28 de Março, 652 - Freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar - com o seguinte Ordem de Trabalhos:
ORDEN DE TRABALHOS:
Único: Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas do Exercício de 2012 e respetivo parecer do Conselho Fiscal.
Segundo: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Conselho de Administração para a continuação do empreendimento.
A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória estando presentes a maioria dos Associados ou três minutos depois com qualquer número de presenças, de acordo com o n.º 1 do Art. 21.º dos Estatutos.
Esmoriz, 21 de março de 2013
O presidente da Mesa da Assembleia Geral
Dr. Vasco Manuel Colégio Marques

JN - 22-03-2013 - N.º 294
Luis Filipe Capriles
Agente de avaliação
RECURSO CADA
MOTIVADO Nº 2013.0.001.00001
RECURSO Nº 2013.0.001.00001
RECURSO Nº 2013.0.001.00001
RECURSO Nº 2013.0.001.00001

ANÚNCIO
Foi-se saber que nos autos acima identificados encontra-se designado a 4 de abril de 2013, pelas 14h00, no Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia - Juízo de Cascais, para a abertura da proposta que o interessado apresentou até essa data no âmbito do processo de avaliação de impacto ambiental, para o projeto de construção e exploração de uma unidade de produção de energia elétrica, com capacidade instalada de 100 MW, no local sito na freguesia de São João do Oitavo, concelho de Vila Verde, distrito de Braga, com o seguinte endereço: Rua da Indústria, s/n, 4810-000 Vila Verde, Braga.
O interessado deve apresentar o seu pedido de verificação e prolação de certidão de crédito, acompanhado dos documentos necessários, até ao dia 22 de março de 2013, às 10h00, no endereço acima referido.
Para mais informações, contactar o Serviço de Atendimento ao Cidadão, através do telefone 211 200 000 ou do e-mail sa@ccdrn.pt.

JN - 22-03-2013 - N.º 294
Angelo Cardoso
Agente de avaliação
RECURSO CADA
MOTIVADO Nº 2013.0.001.00001
RECURSO Nº 2013.0.001.00001
RECURSO Nº 2013.0.001.00001
RECURSO Nº 2013.0.001.00001

309 04 00 94
JN (linha)

112 905 Socorro

808 25 01 43 Intoxicações

117 Protecção à Floresta
214 16 01 90 PRK CMI